

Mensagem nº 3 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 22 de dezembro de 2022, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.085, de 2021), convertido na Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, que “Dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp); altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.935, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.465, de 11 de julho de 2017; e revoga a Lei nº 9.042, de 9 de maio de 1995, e dispositivos das Leis nºs 4.864, de 29 de novembro de 1965, 8.212, de 24 de julho de 1991, 12.441, de 11 de julho de 2011, 12.810, de 15 de maio de 2013, e 14.195, de 26 de agosto de 2021”.

Congresso Nacional, em 2 de janeiro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

tksa/plv-22-013 (Veto Parcial nº 37, de 2022, rejeitado.promulgação) 2ªdeliberação

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3798740868>

